



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 49/2023

Contratação direta (por dispensa de licitação)

Prazo: 03 (três) dias úteis desta publicação.

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas em Termo de Referência*, para atender às necessidades do legislativo municipal.

Justificativa da Contratação:

A aquisição justifica-se pois necessária à manutenção das condições de asseio e higiene, apropriadas as atividades dos profissionais e indispensável para que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé desempenhe seu papel institucional, bem como ao cidadão/público que usufrui dos serviços prestados.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 12 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.699.394/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 12/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS

REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas abaixo, para atender às necessidades do legislativo municipal.

2 - JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pois é necessária à manutenção das condições de asseio e higiene, apropriadas as atividades dos profissionais e indispensável para que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé desempenhe seu papel institucional, bem como ao cidadão/público que usufrui dos serviços prestados.

3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE: Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto, sendo, alguns deles, economicidade, celeridade e transparência.

4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Pacote com 100 unidades	5	Saco de lixo 40 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 55X55cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.659.394/0001-20



			NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
02	Pacote com 100 unidades	5	Saco de lixo 60 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 60x70cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
03	Pacote com 100 unidades	1	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 75x85cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
04	Pacote com 100 unidades	3	Saco de lixo 20 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 39x50cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo 100 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
05	Pacote com 16 unidades (rolos)	30	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.659.394/0001-20



			biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, apresentados em pacotes com 16 rolos, cada. Marca referência: Neve.
06	Galão 5 L	4	Sabonete líquido – Indicação: higienização da pele; Base do produto: perolada; Aspecto: viscoso; Ph: fisiológico; Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: indefinida; Apresentação: galão 5L.
07	Unidade	25	Desodorizador de ar (bom ar) em spray, embalagem com no mínimo 360 ml.
08	Unidade	6	Refil de microfibras para balde MOP universal.
09	Fardo com 5 pacotes	30	Papel toalha simples para mãos de primeira linha, 100% celulose, interfolhado, branco, classe 1, não reciclável, apresentado em fardos com 5 pacotes, cada.
10	Unidade - Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima polipropileno; capacidade volumétrica 180ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
11	Unidade – Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima polipropileno; capacidade volumétrica 50ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
12	Unidade	6	Limpa carpete, apresentado em recipiente de 5 L
13	Pacote com 3	4	Saco descartável para aspirador de pó –



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.659.394/0001-20



	unidades		modelo ELECTROLUX HYDROVAC; embalagem com 3 unidades cada.
--	----------	--	--

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

6 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.
- 6.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.
- 6.3. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 6.4. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 6.5. O interessado que, convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.6. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.7. A entrega será na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-029.

7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 7.2 O pagamento será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 10 (dez) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.699.394/0001-20



9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail compras@tremembe.sp.leg.br

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

10.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

10.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

10.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

10.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

10.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 12 de junho de 2023.

VICTOR C. DE A. A. FERREIRA
RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS